Copia = (carimbo) Evaristo Valle de Barros Tabellião - Rua do Rosario N.º 56 - Rio de Janeiro = L.º 786 fls. 81 v.º — Escriptura de venda de terreno e aguas situados na Fazenda do Morumby, Andarahy Grande, que Guilherme M. Rudge e sua mulher Maria da Silva Telles Rudge fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. — Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1907, aos 26 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Guilherme M. Rudge e sua mulher D. Maria da Silva Telles Rudge, domiciliados na Capital do Estado de S. Paulo, sendo esta representada por seo marido primeiro outorgante em virtude da procuração registrada e archivada neste cartorio e lavrada em notas do Quarto Tabellião da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, no livro 83 fls. 58, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Ferreira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim

Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido destribuido esta escrip.ª pelo billhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º/ Que são legitimos senhores e possuidores dos terrenos e aguas da fazenda do Morumby, na Serra do Andarahy Grande, desta capital, Freguesia do Engenho Velho - 2º/ que houveram esses terrenos e aguas, parte de maior porção, no inventario de sua finada mãe e sogra D. Maria Rudge, em pagamento de sua legitima, ex-vi da carta de sentença civel de formal de partilhas extrahida dos autos de inventario de D. Maria Rudge, processado no Juizo da 2ª Vara Civel da Capital, da antiga Provincia de S. Paulo, Escrivão interino, Antonio Archanjo Dias Baptista, 3º- que os referidos terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões dos terrenos e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a superficie de quinhentos sessenta sete mil quinhentos

trinta e um metros quadrados e trinta centimetros e limitam-se com terrenos de propriedade da União, com os de propriedade de Eduardo Maxwel Rudge. 4º/ que os terrenos são proprios pelo que não se acham sujeitos a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º/ que pelo presente Instrumento vendem á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os terrenos e aguas com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trinta quatro contos cincoenta um mil oito centos setenta oito reis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal apos a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição, e 6º/ que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os mesmos terrenos e aguas á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-

se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas ou contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a authoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de 29 de Outubro de 1907 exarado no processo originado pelo aviso n.º 212 de 31 de Agosto de 1907 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 38$500, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e as testemunhas Thomaz Fernandes Barbosa e Felisberto Barbosa da Silva, assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros - Tabellião que a escrevi - Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1907. Guilherme M. Rudge. Pedro Teixeira Soa-

res. Thomaz Fernandes Barbosa. F. Barbosa da Silva, estavão estampe.as no valor de R.s 38.500. Trasladado na mesma data, Eu, Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso — Em E.V.B. de verd.e — (Estava o signal publico do Tabellião, e datado e assignado sobre trez estampilhas no valor total de novecentos réis.) — Rio, 26 de Novembro de 1907 — Evaristo Valle de Barros. ———

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 5 de Novembro de 1923. José Leite Soares Junior — 2.o escrip.te do Tho Nal. — J. Waldemar Rodrigues Pereira escrivão ezp.te ad.o